

O direito de prosperar

Dívida Externa

O Brasil vai iniciar uma nova rodada de negociações da dívida externa garantido por uma certeza. Haverá um acerto de contas que certamente não será idêntico à proposta a ser feita pelo Governo de Brasília. Em contrapartida, não seguirá o figurino recessionista imposto pelo FMI, em sua receita onde o remédio amarga pelas exigências de mais sofrimentos, de desemprego e de contenção nos gastos públicos em níveis que significam regressão em termos desenvolvimentistas.

O governo Sarney enfrentou internamente o desconforto de uma estratégia de desestabilização com o objetivo de alijar o ministro da Fazenda de sua posição de coordenador do processo econômico e responsável executivo pela condução dos entendimentos para superar o difícil momento enfrentado pela Nova República.

A reversão apresentada pelo PMDB fez recompor a base de sustentação política que se fazia indispensável para respaldar as gestões que o Sr. Dilson Funaro está promovendo em sua viagem ao exterior.

Embora o plano de recuperação econômica ainda não esteja definido em sua ordenação, nem quantificado em suas metas, o fato incontroverso é que as suas linhas de atuação oferecem margem de garantia para uma avaliação por parte dos credores sobre o que pretendemos fazer e o que o Brasil fará efetivamente.

A indisposição contra os brasileiros não é segredo para ninguém. Sua posição como devedores já está reclassificada pela no-

menclatura do sistema bancário norte-americano, onde o País foi remetido à condição de devedor "não-produtivo". Os prejuízos dos banqueiros, até aqui, podem ser estimados ao redor de US\$ 112 milhões, podendo alcançar um patamar de US\$ 400 milhões até o fechamento das contas de 1987. Essa perspectiva para os credores coloca as autoridades brasileiras num pelourinho de castigos pesados mas, seguramente, não as colocará diante de um pelotão de fuzilamento.

A experiência internacional nesse campo já tem um bom cadastro. Não apenas pela moratória solicitada pelo México, em 1982, onde efetivamente o pânico tomou conta das praças mundiais, pondo em risco o sistema bancário internacional juntamente com o sistema capitalista que o implantou e sustenta. O Terceiro Mundo deve mais de US\$ 800 bilhões. Desse total a América Latina tem compromissos vencidos superiores a US\$ 350 bilhões. Os bancos internacionais estão administrando essa montanha de dólares com um desempenho em que as taxas de risco são cada vez mais elevadas. A razão é simples na sua formulação: os devedores, cada vez mais empobrecidos, embora se esforcem ao máximo, não estão conseguindo progressos nas negociações de seu endividamento. A exemplo do México, se cumprem a receita do FMI ampliam a dívida social com o povo e marcam passo perante o futuro. Não prosperam.

O Brasil quer ampliar os seus horizontes. Um prazo mínimo de

quatro anos, com juros compatibilizados com um projeto de crescimento acima de cinco por cento ao ano em seu PIB e uma renovação de recursos para elevar os investimentos internos. Não aceita um monitoramento para medir tão-só o desemprego e a perda do poder aquisitivo das classes assalariadas em conjunto com o desempenho da economia em níveis de retroação.

Os bons vizinhos mexicanos alongaram por onze meses as negociações para afinal lograrem um crédito de dinheiro novo no montante de US\$ 7,5 bilhões. Vivendo uma realidade econômica bem inferior àquela experimentada pelos brasileiros, ainda assim conseguiram superar incompreensões e exigências descabidas para afinal iniciarem a caminhada de saída do túnel, com os punhos algemados pelo FMI.

Nos últimos cinco anos o Brasil exportou mais da metade de sua dívida externa. Todavia, para cumprir um programa de pagamento dos juros e do principal, ficou praticamente sem quaisquer disponibilidades para manter um mínimo de investimentos, originados de poupanças externas.

É contra esse estado de coisas que o País se levanta, buscando uma alternativa que não seja adversa para o amanhã e garantindo margens mínimas para prosperar, a par de certezas permanentes que assegurem aos brasileiros o direito de trabalhar por conta própria e como únicos senhores dos seus destinos.